

for $n = 5$

assembly



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

AUSCULTAÇÃO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO, SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

À luz da Constituição da República, existem direitos fundamentais da vivência numa sociedade democrática, como o direito à informação, à segurança e à liberdade.

A vulnerabilidade social é um fator potenciador da criminalidade, em particular para os mais idosos, que são mais frágeis e necessitam, com frequência, do apoio de terceiros. Face a esta dependência social, é fundamental contribuir para a diminuição dos atos criminais que vitimam as pessoas, em geral e particularmente este grupo de risco, que é um alvo fácil para a criminalidade.

É fundamental auscultar a comunidade, cujos contributos certamente serão determinantes para o levantamento dos fatores que podem potenciar o crime; informar das ocorrências registadas, sensibilizar, consciencializar, alertar para situações de risco, aconselhar, nomeadamente na adoção de medidas preventivas e comportamentos de autoproteção, em casa, nos transportes públicos e na via pública, no intuito de diminuir situações de risco, prevenir e evitar burlas e roubos, dando a conhecer os agentes das Forças de Segurança, conferindo um maior sentimento de segurança.

Considerando que:

- I. A perceção geral da população é de alguma insegurança, resultante do conhecimento de furtos a residências, assaltos na via pública e ocorrência de burlas de formas diversas.
- II. **As Forças de Segurança** no exercício de um serviço público, a favor da comunidade, têm como atribuições, entre outras, prevenir a criminalidade, proteger e auxiliar os cidadãos, defender e preservar os seus bens, apoiar em especial os grupos de risco e contribuir para a informação e formação em matéria de segurança dos cidadãos;
- III. **As Coletividades**, cujo papel e importância é amplamente reconhecido, por todos, constituem, pela sua proximidade ao cidadão, um meio de divulgação privilegiado, junto das comunidades locais;
- IV. A promoção da segurança compete a todos os órgãos do Estado, **constituindo atribuições da Junta de Freguesia**, a defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar



entidades e atividades de interesse para a promoção e a salvaguarda dos cidadãos, a Junta de Freguesia pode ser mais interventiva e contribuir para uma relação de maior proximidade entre a Forças de Segurança e os cidadãos;

- V. Por último, que só trabalhando em conjunto, representando o que deve ser a vida em comunidade, é possível dar uma resposta eficaz às necessidades dos cidadãos.

O eleito do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de abril de 2018, delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que:

1. Estabeleça um protocolo de cooperação com as Forças de Segurança, que atuam na Freguesia, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para calendarizar sessões de auscultação, informação, sensibilização, e prevenção de segurança pública, dirigida à comunidade, particularmente aos cidadãos mais idosos, fomentando uma relação de maior proximidade entre a Forças de Segurança e os Fregueses, no sentido de potenciar um ambiente mais seguro, aumentando a perceção de segurança;
2. Que estas sessões tenham um carácter periódico, decorrendo preferencialmente na sede de cada uma das coletividades da Freguesia, que tenham disponibilidade para receber a iniciativa;
3. Que esta proposta seja enviada:
 - às Forças de Segurança, que atuam na Freguesia;
 - às diversas coletividades da Freguesia;
 - às Assembleias de Freguesia da Vieira de Leiria e da Moita, como apelo a que sigam o mesmo procedimento;;
4. Dê conta a esta Assembleia das diligências efetuadas.

Sesinando Araújo

Membro da Assembleia de Freguesia pelo BE

MOÇÃO

Cumprir Abril, lutar pelos seus valores

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional.

Foi uma longa e heróica luta, onde dezenas de antifascistas Marinhenses tomaram parte, que pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma resposta aos problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril afirmaram a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Foram um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande reunida a 26 de Abril de 2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal, os trabalhadores e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para que continuem a valorizar as comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Marinha Grande, 26 de Abril de 2018



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE, PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021

No seguimento da instalação da nova Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, para o Quadriénio de 2017-2021, o Bloco de Esquerda vem propor alterações ao Regimento, de modo a tornar este órgão mais transparente e próximo dos cidadãos.

Como tal, consideramos que as sessões desta Assembleia devem ser registadas em áudio e serem imediatamente disponibilizadas, no sítio da internet da Freguesia, permitindo que os fregueses não tenham que aguardar, vários meses, pela sua divulgação, até que as atas sejam aprovadas e publicadas.

O eleito do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de abril de 2018, delibere, incluir no artigo 50º da actual proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para o Quadriénio 2017-2021, o ponto 8., com a seguinte redacção:

Artigo 50º

(Atas)

....

8. As sessões da Assembleia devem ser registadas em áudio e ficarem disponíveis no sítio da internet da Freguesia, pelo menos, até à aprovação e publicação das atas.

Sesinando Araújo

Membro da Assembleia de Freguesia pelo BE
